9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Seção de Apoio Administrativo da FEM. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/2013, e Normativa Interna da FEM (R. Co. 032/2014, R. Co. 311/2019, R. Co. 070/2020, Deliberação nº 118/2022 – CONGREGAÇÃO/FEM, Deliberação nº 211/2022 – CONGREGAÇÃO/FEM e Deliberação nº 222/2024 – CONGREGAÇÃO/FEM) que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Engenharia Mecânica para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/2013 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Seção de Apoio Administrativo da FEM que também poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

EM406 – Resistência dos Materiais I

- - Introdução à mecânica dos materiais;
- - Tensão e deformação;
- - Deformação axial;
- - Torção;
- - Equilíbrio de vigas;
- - Tensões em vigas;
- - Deflexões de vigas.

EM503 – Introdução aos Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia

- - Método das Diferenças Finitas 1D
- - Método das Diferenças Finitas 2D
- - Introdução ao Método dos Elementos Finitos
- - Barras em torção e viga com flexão pura
- - Equações básicas de elasticidade
- - Equação do movimento
- - Funções de interpolação
- - Funções de forma para quadrados e hexaedros
- - Funções de forma para triângulos e tetraedros
- - Integração numérica

EM790 – Engenharia Assistida por Computador

- - Conceitos sobre Metodologia de Projeto. CAD\CAM\CAE. Modelagem 3D
- - Modelagem de Vigas
- - Modelagem de Estruturas Treliçadas
- - Análise de Tensões e Deformações com ferramentas computacionais
- - Variáveis de Projeto e Sensibilidade
- - Otimização de Forma de Componentes Mecânicos
- - Impressão 3D
- - Simulação de Solicitações Térmicas em regime permanente e transiente
- - Tensões Térmicas
- - Análise Modal de Estruturas, Contato, Análise Dinâmica
- - Desenvolvimento de Projetos com ferramentas computacionais

EM909 - Projeto de Sistemas Mecânicos

- - Planejamento Inicial do Projeto. Sistemática de Projeto.
- - Identificação das Necessidades do Consumidor. Especificações do Produto. QFD. Casa da Qualidade.
- - Análise Funcional
- - Métodos de sistematização da criatividade.
- - Metodologias "Desing for X".
- - Projeto para Manufatura e Montagem
- - Análise de Valor.
- - Otimização
- - Projeto Robusto
- - Noções de Segurança Individual e Coletiva.
- - Noções de Confiabilidade

Anexo II - Bibliografia

EM406 – Resistência dos Materiais I

- - RC Hibbeler. Resistência dos Materiais. Pearson, 2019, 10a Ed.
- - R Parnes. Solid Mechanics in Engineering. John Wiley, 2001.
- - JM Gere, BJ Goodno. Mecânica dos Materiais. Cengage Learning, 2017, 8a Ed.
- - IH Shames, JM Pitarresi. Introduction to Solid Mechanics. Prentice-Hall, 1999, 3a Ed.

EM503 – Introdução aos Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia

- - ML Bittencourt, Análise Computacional de Estruturas, Editora da UNICAMP, 2010.
- - RL LeVeque. Finite Difference Methods for Ordinary and Partial Differential Equations:
- - Steady-State and Time-Dependent Problems. SIAM, 2007.
- - S Chapra, R Canale. Numerical Methods for Engineers, McGraw Hill, 2015, 7a. Ed.
- - OC Zienkiewicz, K Morgan. Finite Elements and Approximation. Courier Corporation, 2006.

EM790 – Engenharia Assistida por Computador

- - R Toogood. Creo Simulate 8.0 Tutorial: Structural and Thermal, SDC Publication, 2021.
- - KT Ulrich, SD Eppinger, MC Yang. Product Design and Development. McGraw-Hill, 2020, 7a. Ed.
- - RL Norton. Projeto de Máquinas: uma Abordagem Integrada. Editora: Bookman, 2013, 4ª. Ed.

EM909 - Projeto de Sistemas Mecânicos

- - G. Pahl, W. Beitz,J. Feldhusen, KH Grote. Fundamentos do Desenvolvimento Eficaz de Produtos - Métodos e Aplicações. Edgart Blucher, 2005.
- - DG Ullman. The Mechanical Design Process, McGraw-Hill, 2023, 6a ed.
- - M Back. A Ogliare, A Dias, JC da Silva. Projeto integrado de produtos: Planejamento, Concepção e Modelagem. Ed. Manole, 2008.
- - E. Romeiro Filho, CV Ferreira, PAC Miguel, RP Gouvinhas, EM Naveiro. Projeto de Produto. Editora: Elsevier, 1 ed., 2009.
- - KT Ulrich, SD Eppinger, MC Yang. Product Design and Development. McGraw-Hill, 2020, 7a. Ed.
- - B Mike. Projeto de produto: guia prático para o design de novos produtos. Editora Blucher, 2011, 3 ed.
- - JM Csillag. Análise do Valor. Editora: Atlas, 1995, 4 ed.

(Proc. nº 03-P-29565/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, nas disciplinas EM984 - Sistemas Fluidotérmicos III e EM044 - Fontes de Energia, para o Departamento de Energia da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. - É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. - Seja graduado em Engenharia ou áreas afins;

1.2.2. - Tenha capacitação para ministrar cursos de graduação e pós-graduação nas áreas das disciplinas do concurso;

1.2.3. - Tenha potencial para desenvolver projetos de pesquisa na área de Transição Energética;

1.2.4. - Tenha capacitação para orientar trabalhos de pós-graduação e de iniciação científica na área de Transição Energética.

1.2.5. - A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R$ 2.686,63

b) RTC – R$ 6.819,77

c) RDIDP – R$ 15.499,24

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 35 (trinta e cinco) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

e) projeto de pesquisa na área de Transição Energética. (ver item 5.6.)

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Seção de Apoio Administrativo da FEM encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fem.unicamp.br/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio https://www.sg.unicamp.br/concursos/, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 1);

b) prova específica (peso 1);

c) prova de títulos (peso 1);

d) prova de arguição (peso 1);

e) prova didática (peso1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 02 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita dissertativa será eliminatória no caso de comparecem na data de sua aplicação 04 (quatro) ou mais candidatos.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica

5.6. A prova específica será constituída de análise de projeto de pesquisa dentro da área de Transição Energética, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área.

5.6.1. Consistirá na entrega de projeto escrito (máximo de 20 páginas no total), no ato de inscrição, e de uma apresentação oral para a banca examinadora no tempo máximo de 30 (trinta) minutos sobre o tema e pertinência do projeto de pesquisa.

5.6.2. Critérios para a avaliação da prova específica: Os examinadores avaliarão a atualidade, coerência, abrangência e domínio do tema do projeto de pesquisa dentro da área de Transição Energética.

5.6.3. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;

b) Título de Especialização;

c) Título de Mestrado;

d) Título de Doutorado;

e) Título de Mestrado Profissional;

f) Pós-Doutorado;

g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);

h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;

i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;

j) Experiência docente;

k) Experiência profissional;

l) Participação em atividades de extensão;

m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);

n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;

o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;

p) Premiação e distinção acadêmica;

q) Assessoria e consultoria;

r) Produções artístico-culturais;

s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;

b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;

c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;

d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;

e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;

f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;

h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática, única para todos os candidatos, será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistirem às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 04 (quatro) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da

UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio https://www.sg.unicamp.br/concursos/, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas no concurso, tanto para o período diurno como para o noturno, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Seção de Apoio Administrativo da FEM. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/2013, e Normativa Interna da FEM (R. Co. 032/2014, R. Co. 311/2019, R. Co. 070/2020, Deliberação nº 118/2022 – CONGREGAÇÃO/FEM, Deliberação nº 211/2022 – CONGREGAÇÃO/FEM e Deliberação nº 222/2024 – CONGREGAÇÃO/FEM) que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Engenharia Mecânica para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/2013 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Seção de Apoio Administrativo da FEM que também poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

EM984 – Sistemas Fluidotérmicos III

• - Aspectos relevantes de projetos de engenharia visando otimização energética, viabilidade econômica e minimização de impactos ambientais.

• - Modelagem de trocadores de calor.

• - Modelagem de separadores, evaporadores e misturas.

• - Modelagem de bombas e sistemas de bombeamento

• - Modelagem de turbinas hidráulicas e eólicas

• - Modelagem de ciclos de refrigeração (absorção e compressão de vapor)

• - Conforto Térmico / Carga Térmica.

• - Simulação de sistemas visando a otimização energética.

• - Identificação de necessidades socioeconômicas e de impactos ambientais.

EM044 - Fontes de Energia

• - Recursos minerais energéticos e fontes renováveis de energia.

• - Histórico da produção e consumo de energia no Brasil e no mundo.

• - Influência dos fatores tecnológicos, econômicos, políticos, sociais e ecológicos nos seguintes sistemas energéticos: petróleo, carvão mineral, gás natural, energia nuclear, energia hidráulica, biomassa, energia solar, energia eólica e outros.

• - Avaliação crítica do suprimento de energia no Brasil.

Anexo II - Bibliografia

EM984 - Sistemas Fluidotérmicos III

• - Stoecker, W.F., Jones, J.W. Refrigeration and Air Conditioning, Ed. McGraw Hill.

• - Jones, W.P. Engenharia de Ar Condicionado, Ed. Campus Ltda.

• - Janna, WS. Projetos de Sistemas Fluidotérmicos. Cengage Learning, 2016.

• - Macintyre, AJ. Bombas e Instalações de Bombeamento. LTC, 2016.

EM044 - Fontes de Energia

• - ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, 2023. ISSN 1983-5884. https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/anuario-estatistico/arquivos-anuario-estatistico-2023/anuario-2023.pdf

• - Empresa de Pesquisa Energética – Ministério de Minas e Energia. Balanço Energético Nacional, 2023. https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-748/topico-687/BEN2023.pdf

• - Empresa de Pesquisa Energética – Ministério de Minas e Energia. Plano Nacional de Energia 2050. https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-227/topico-563/Relatorio%20Final%20do%20PNE%202050.pdf

• - Energy Institute. Statistical Review of World Energy. 73rd. Edition, 2024. ISSN 2976-7857. https://www.energyinst.org/statistical-review

• - International Energy Agency – IEA. World Energy Outlook, 2023. https://www.iea.org/reports/world-energy-outlook-2023

(Proc. nº 03-P-29566/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital de Seleção Pública publicado no D.O.E. de 02.08.2024, à página 173, Seção III, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, disciplinas de Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicação Web II, do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-05555/2024), com o seguinte resultado: candidato Guilherme Henrique de Oliveira – classificado em 1° lugar, Orlando Saraiva do Nascimento Junior, classificado em 2° lugar, conforme Deliberação CGA nº 70/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 187/2024 – COMUNICADO

O DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, TORNA PÚBLICA, a Deliberação da Congregação nº 220/2024, em reunião realizada em 04/09/2024, CONHECENDO e, no mérito, DANDO PROVIMENTO ao recurso, impetrado pelo candidato Fernando Isquierdo de Souza, CPF ***.704.988-**, referente à impugnação de membro da Banca Examinadora do Concurso Público de títulos e provas para provimento mediante nomeação de 1(um) cargo de Professor Assistente, em regime de dedicação integral a docência e a pesquisa- RDIDP, efetivo, na área de conhecimento: Prótese, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese de que trata o Edital nº 115/2024-STGP/DTAd e Edital nº 169/2024-STGP/DTAd.

Proc.FOA nº 224/2024

EDITAL 188/2024-STGP/DTAd

O DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP TORNA PÚBLICA a deliberação nº 221/2024-C da Congregação da Faculdade, em reunião realizada em 04/09/2024, CONHECENDO e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO ao recurso apresentado pela candidata Mariel Ruivo Biancardi, CPF: ***.235.738-**, referente ao indeferimento de sua inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1(um) professor substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no prazo máximo de 5(cinco) meses, no ano letivo de 2024, para a disciplina de Estomatologia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia por não atender aos subitens 4.1.4 e 15.11 do Edital nº 135/2024 – STGP/DTAd.

Proc.FOA nº 129/2024.

EDITAL Nº 189/2024- STGP/DTAd – Lista Definitiva de inscritos

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia de Araçatuba torna pública, a lista definitiva dos inscritos no concurso público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado e de no máximo 5(cinco) meses, em caráter emergencial, para o ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina de Estomatologia, para o Departamento de Diagnóstico e Cirurgia de que trata o Edital nº 135/2024 - STGP/DTAd, conforme abaixo:

Nome – CPF

Caroline de Paula Oliveira Gringo – ***.142.278-**

Leonardo Alan Delanora – ***.900.529-**

Processo FOA 129/2024.

EDITAL nº 190/2024-STGP/DTAd - Divulgação da composição da Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de títulos e provas para provimento de 1(um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, regime jurídico efetivo, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, na área do conhecimento: Prótese, de que trata o Edital nº 115/2024-STGP/DTAd, conforme segue:

BANCA EXAMINADORA

Membros Titulares:

Professor Associado Tarcisio José de Arruda Paes Junior (Presidente)

Professor Titular Ricardo Faria Ribeiro

Professor Associado Alexandre Luiz Souto Borges

Membros Suplentes:

Professor Titular Humberto Gennari Filho

Professor Doutor Ricardo Shibayama

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Fica sem efeito o Edital nº 169/2024-STGP/DTAd, publicado no DOE de 27/08/2024, seção III, página 110.

(Processo FOA nº 224/2024)

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 57/2024 - STGP – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final definitivo do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Humanas, na área do conhecimento: Ciências Sociais, objeto do Edital nº 66/2023-STGP, realizado no período de 04/09/2023 a 20/08/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME - CPF - MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO

Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

ALANA NOGUEIRA VOLPATO - ***.383.938-** - 8,70 - 1º

Examinador 1: 9,13 / 7,90 / 10,00 / 9,3 / 9,04

Examinador 2: 8,50 / 7,90 / 9,75 / 7,3 / 8,52

Examinador 3: 8,45 / 7,90 / 9,75 / 7,6 / 8,56

CARLOS EDUARDO SOUZA AGUIAR - ***.766.858-** - 8,36 - 2º

Examinador 1: 8,55 / 9,00 / 8,50 / 9,3 / 8,81

Examinador 2: 6,75 / 9,00 / 7,00 / 6,7 / 7,58

Examinador 3: 8,15 / 9,00 / 8,90 / 8,2 / 8,69

FELIPE ANDRÉ PADILHA - ***.674.058-** - 7,44 - 3º

Examinador 1: 9,50 / 5,70 / 8,70 / 8,5 / 7,80

Examinador 2: 5,75 / 5,70 / 9,75 / 7,3 / 7,33

Examinador 3: 7,00 / 5,70 / 8,20 / 8,3 / 7,18

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº / ORDEM DE INSCRIÇÃO - CPF - MÉDIA FINAL

Examinador x: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

26082 - ***.358.778-** - 6,20

Examinador 1: 8,05/ 5,20 / 7,80 / 4,5 / 6,43

Examinador 2: 6,75/ 5,20/ 5,50 / 6,0 / 5,69

Examinador 3: 8,10/ 5,20 / 7,90 / 4,6 / 6,48

(Processo nº 704/2023-Vol. 2 - FAAC/Bauru).

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL nº 905/2024-CSCGP/FM – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Diretoria Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu/SP, nos termos do Edital nº 855/2024-CSCGP/FM, COMUNICA o resultado do deferimento e indeferimento das inscrições no concurso público para contratação de uma função de Médico, sob regime da CLT, na condição de Técnico-administrativo Substituto, conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome – CPF

Daniela Marcia Ebert Moraes - ***.705.028-**

Taiany Nádia Fonsêca Abu Adiya - ***.362.414-**

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS, não efetivação do pagamento

CPF

***.512.928-**

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: https//inscricoes.unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua solicitação.

Processo nº 154/2024-FM

EDITAL Nº 69/2024 - FMB/DTA-STA

HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL

HOMOLOGANDO, conforme Despacho do Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu nº 257/2024, o resultado final do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, no Conjunto de disciplinas "Laboratório de Instrumentação Médica e Física Aplicada à Laboratório em Radiodiagnóstico ", junto ao Departamento de Infectologia, Dermatologia, Diagnóstico Por Imagem e Radioterapia conforme segue:

NOME DA CANDIDATA - RG - MÉDIA FINAL - RESULTADO

Diana Rodrigues de Pina Miranda – 573377650 – 9,92 (Nove e noventa e dois) – Aprovada

(Processo: 1485/2023)

Instituto de Biociências

Despacho da Congregação de 05/09/2024.

HOMOLOGANDO o resultado do Concurso de Livre-Docência no conjunto de disciplinas de "Técnicas Computacionais com Aplicação em Biomatemática" e "Redes Complexas" do Departamento de Biodiversidade e Bioestatística, realizado nos dias 14, 15 e 16/08/2024. Candidato(a) habilitado(a) (nome/média): 1º - Andriana Susana Lopes de Oliveira Campanharo/9,83 (nove inteiros e oitenta e três centésimos). (Processo: 688/2023-IBB).

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 64/2022-DTAd – Resultado e Classificação Final

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final definitivo do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP/RTC/RTP, junto ao Departamento de Produção Animal, na área do conhecimento: Ciências Biológicas, objeto do Edital nº 39/2024-DTAd/FCAT, realizado nos dias 29/07/2024 (Primeira Fase) e de 28 a 29/08/2024 (Segunda Fase), na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

SAMIR MOURA KADRI – CPF ***.920.778-** - Média Final 9,26 – Classificação 1º

Examinador : Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Examinador 1: 8,80 / 9,40 /9,70 / 9,26 / 9,37

Examinador 2: 8,35 / 9,40 /9,50 / 8,63/ 9,13

Examinador 3: 8,15 / 9,40 /9,70 / 9,20 / 9,25

CLÁUDIO GOMES DA SILVA JUNIOR PEDROSO – CPF **.813.404-**- Média Final 7,79 – Classificação 2º

Examinador : Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Examinador 1: 8,00 / 6,90 /9,60 / 6,13 / 7,85

Examinador 2: 8,00 / 6,90 /9,40 / 5,96 / 7,76

Examinador 3: 7,75 / 6,90 /9,70 / 5,50 / 7,74

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº 32620- CPF **.639.191-** - Média Final 6,20

Examinador : Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Examinador 1: 8,05 / 5,00 /7,85 / 3,16 / 6,15

Examinador 2: 8,20 / 5,00 /8,30 / 3,66 / 6,41

Examinador 3: 8,00 / 5,00 /7,90 / 2,36 / 5,02

(Processo nº 90/2024-FCAT).

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL Nº 296/2024-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2024, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Sociais Aplicadas, subárea de conhecimento Administração e no conjunto de disciplinas: "Administração de Recursos Humanos", "Administração de Recursos Humanos I", "Tópicos Especiais de Administração" e "Introdução à Administração e Negócios", a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão Pessoas desta Unidade, sita à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal – SP, (horário das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30) para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital nº 216/2024-FCAV, munida de:

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. - Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;

3. - Fotocópia do Título de Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. - Fotocópia dos cartões de inscrições no PIS/PASEP e CPF regularizado;

5. - Fotocópia do comprovante de graduação e titulação mínima exigida no concurso;

6. - Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio privado;

7. - Declaração de bons antecedentes;

8. - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública (Federal, Estadual, Municipal);

9. - 3 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data);

10. - Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.

1º- Fabiana Gondim Mariutti – 20.333.754-2

EDITAL Nº 297/2024-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Ciência do Solo, junto ao Departamento de Ciência do Solo, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sita à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal – SP, para anuência à nomeação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital nº 207/2023, munida de:

1- Fotocópia da Cédula de Identidade;

2- Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;

3- Fotocópia do Título de Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

4- Fotocópia dos cartões de inscrições no PIS/PASEP e CPF regularizado;

5- Fotocópia do comprovante de graduação e título de doutor;

6- Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio privado;

7- Declaração de bons antecedentes;

8- Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública (Federal, Estadual, Municipal);

9- 3 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data);

10 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

11 - Declaração de domicílio e residência.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação, ou, consultada e nomeada, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.

1° - SAMARA ALVES TESTONI – 14.965.817-3

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

DESPACHO: 02/2024 – DTAD – IB/CLP

INTERESSADO: IB/CLP

ASSUNTO: Análise de Solicitação de Redução da Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 43/2024.

PROCESSO: 194/2024

À vista da não comprovação do item 5 do Edital nº 43/2024 – DTAd – IB/CLP, INDEFIRO o requerimento de redução de taxa de inscrição de LETÍCIA STEVANATO RODRIGUES, RG 428307577.

À vista da não comprovação do item 5 do Edital nº 43/2024 – DTAd – IB/CLP, INDEFIRO o requerimento de redução de taxa de inscrição de ROSANA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 289771079.

São Vicente, 04/09/2024.

MARIA DE LOURDES PAIVA OLIVEIRA

Diretora Técnica de Divisão Divisão Técnica Administrativa IB/CLP

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

EDITAL FCT/STA N° 26/2024

(Processo N° FCT-1405/2023)

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Comunicado da Diretora

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, na qualidade de Presidente da Congregação, homologou, em reunião no dia 26.08.2024, daquele Colegiado, o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas na disciplina "Geomorfologia Ambiental", para obtenção do título de Livre-Docente em "Geomorfologia Ambiental", do Departamento de Geografia, conforme Edital FCT/STA N° 03/2024, realizado nos dias 08 e 09.08.2024, com base no relatório apresentado pela Banca Examinadora, que considerou o candidato Prof. Dr. Paulo Cesar Rocha aprovado. (Processo N° FCT-1405/2023).

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Deliberação da Congregação de 03/09/2024

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, na disciplina "Geografia Rural", conforme Edital nº 256/2024 - Resultado e Classificação Final, objeto do Edital nº 214/2023 - STGP/IGCE/CRC.

(Deliberação nº 414/2024) (Proc. 1481/2022-IGCE/CRC)

Deliberação da Congregação de 03/09/2024

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 2 (dois) cargos de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, na disciplina "Geomorfologia", conforme Edital nº 257/2024 - Resultado e Classificação Final, objeto do Edital nº 393/2023 - STGP/IGCE/CRC.

(Deliberação nº 415/2024) (Proc. 900/2023-IGCE/CRC)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca os (as) candidatos (as) abaixo

classificados (as) no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de TECNICO DE ENFERMAGEM – DETERMINADO - BTU – PROCESSO SELETIVO Nº 117/2024, para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o

candidato posterior para assumir referida vaga.

CPF - NOME - CLASSIFICAÇÃO

130.XXX.XXX-70 - MARIA MADALENA RODRIGUES MARQUES BIAZON - 99

308.XXX.XXX-78 - ROSELAINE RENATA MARTINS - 103

087.XXX.XXX-52 - JOANY SOUSA SANTOS - 109

Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha

Gerente de Recursos Humanos

FAMESP

Edital N.º 185/2024-FAMESP-RH

ATENÇÃO: SÓ SERÃO PONTUADOS OS CURRÍCULOS COM COMPROVANTES ANEXOS.

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para a função de TÉCNICO DE RADIOLOGIA - RADIOTERAPIA (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 24 (vinte e quatro) horas semanais, para prestar serviços no Serviço de Radioterapia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais a FAMESP mantenha convênio.

A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, em função da vaga existente no momento da contratação.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente